

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indic	ação	N. <u>°</u>	392/87	Proc
AUTOR:	JOSÉ MARQUES CAMPOY ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a construção de dois abrigos MENÉMENEM nos pontos de ônibus localizados mum em ambos os lados da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, nas proximidades da passagem de nível do Núcleo JK, atendendo assim os constantes reclamos dos moradores daquela populosa região da Cidade Coração, que necessitam de proteção enquanto aguardam os ônibus intermunicipais.

Nos dias de chuvas a reclamação ainda é maior, pois ao descerem dos ônibus os passageiros não têm onde se proteger, sendo obrigados a correrem até o mini-mercado do Núcleo JK, quando podem, e, quando ali chegam, estão ensopados.

A Administração Municipal deve atender com a máxima urgência esta justa reivindicação dos moradores dos Núcleos JK e Tufic Baracat, Jardim Primavera e adjacências.

Sala das Sessões, Em 10 de agosto de 1987

Rose Marques Campo,

PROTOCOLO
PROC. N.º 9941/67
10, 06, 67

Diretor de Secietaria

Rejettado por 8 8 8 8 7 8 7

Maji.